

Proposta de Prestação de Serviços

Número desta proposta: 005281

CONTRATANTE

Razão Social: **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO PARANA**

Nome Fantasia:

Endereço: **R BRASILINO MOURA , 253**

Cidade: **CURITIBA**

Estado: **PR**

CEP: **80.540-340**

CNPJ/MF: **77.538.510/0001-41**

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Código CNAE: **110-4 - Autarquia Federal**

Contato: **Rogério Oliveira**

Cargo do Contato: **CONTROLLER**

E-mail do Contato: rogerio.oliveira@oabpr.org.br





CONTRATADA

Razão Social: SOLVS SOLUCOES LTDA

CNPJ/MF: 09.641.518/0001-89

Endereço: RUA JAGUARIAIVA, 243 ALPHAVILLE GRACIOSA-PINHAIS/PR CEP: 83.327-076

Diretor Comercial: JOSE NILSON NEVES SORDE

Executivo de Serviços e Negócios: ERIC NELLI

Arquiteto de Soluções: BRENO

Data de emissão: 14/02/2023

Data de validade: 28/02/2023

1. DO OBJETO

A presente proposta terá como objetivo a prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de serviços de consultoria em informática, discriminados nesta proposta comercial específica, conforme ESCOPO abaixo.

2. ESCOPO DO PROJETO

Implantação dos seguintes módulos do ERP Protheus:

Gestão de Projetos - PMS

- Desenho dos Processos:
 - Levantamento e Definição de Processos
 - Geração da documentação do Levantamento (MIT041) e Homologação do desenho junto ao cliente
- Execução:
 - Parametrização do Módulo
 - Cadastros do Módulo
 - Capacitações:
 - Orçamentos, aprovações e geração do projeto
 - Recursos do Projeto
 - Gerenciamento Financeiro
 - Gerenciamento de compras
 - Gerenciamento de vendas
 - Movimentações internas
 - Movimentos de produção
 - Estoques
 - Processamentos / MRP
 - Integração com Project
 - Consultas: Painel de controle e Planilha
- Simulações:
 - Protótipos Isolados
 - Protótipos Integrados
- Go-Live
- Acompanhamento Go-Live

Planejamento e Execução orçamentária - PCO

- Desenho dos Processos:
 - Levantamento e Definição de Processos
 - Geração da documentação do Levantamento (MIT041) e Homologação do desenho junto ao cliente
- Execução:
 - Parametrização do Módulo
 - Cadastros do Módulo
- Capacitações:



- Contingências: definição / cadastro dos aprovadores / limites de aprovação
- Planilhas:
 - Cadastro de Planilha orçamentária (01 Planilha)
 - Inclusão de revisão do orçamento e simulações
 - Cadastro de visão gerencial (01 visão)
- Movimentos:
 - Lançamentos do PCO
 - Lançamentos de Contingências
- Cubos: configuração de cubos orçamentários
- Regras de bloqueios simples (01 Tipo de Saldo)
- Regras de bloqueios com transição de valores
- Ponto de Lançamentos:
 - Financeiro
 - Solicitações de compras
 - Pedidos de Compras
 - Documentos de Entrada
 - Pedidos de venda / Liberação de pedidos
 - Nota fiscal de saída
 - Estoque e Custos
 - Gestão de Contratos
 - Saldos Contábeis
- Configuração de 01 visão gerencial
- Planejamento Orçamentário
- Simulações:
 - Protótipos Isolados
 - Protótipos Integrados
- Go-Live
- Acompanhamento Go-Live

Levantamento e geração do desenho e documentação (MIT041) dos GAPs identificados nas seguintes áreas:

- Compras
- Financeiro

2.2 ITENS FORA DO ESCOPO

- Não está no escopo os itens que foram apresentados ao cliente e retirados da negociação;
- O escopo dessa proposta não prevê a atualização de releases de versões durante a implantação. Caso a CONTRATANTE necessite, deverá contratar a atualização do sistema em uma proposta a parte;

NOTA IMPORTANTE: Poderão existir diferenças quanto aos processos apresentados no escopo desta proposta, e ao preparo no Plano de Projetos na etapa de modelagem pela equipe técnica da TOTVS Curitiba, Conforme regras da MIT- Metodologia de Implantação TOTVS. Desta forma, eventuais funcionalidades não previstas neste escopo, que necessitem ser incorporados ao projeto com seus devidos custos, serão apresentadas para a CONTRATANTE, e só serão desenvolvidos mediante aprovação, passando a fazer parte integrante do projeto.

- ⇒ Informações sobre itens Fora do escopo - estão disponíveis no Guia de Relacionamento da Totvs Curitiba no portal - <http://marketing.totvscuritiba.com.br/canal>



3.CONDIÇÕES COMERCIAIS

3.1 VALORES

Descrição	Valor
Consultoria / Desenvolvimento	R\$ 101.750,00
Gestão de projetos	R\$ 16.280,00
TOTAL	R\$ 118.030,00

Os valores apresentados são líquidos e serão acrescidos dos impostos abaixo:
PIS 0,65%, COFINS 3%, ISS 2%, INSS 4,5%.

3.2 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O faturamento será mensal de acordo com a tabela abaixo:

Modalidade:	Valor:	1º Vencimento:	Nº parcelas
Parcela	R\$ 19.671,67	20/03/2023	1
Parcela	R\$ 19.671,67	20/04/2023	2
Parcela	R\$ 19.671,67	20/05/2023	3
Parcela	R\$ 19.671,67	20/06/2023	4
Parcela	R\$ 19.671,67	20/07/2023	5
Parcela	R\$ 19.671,67	20/08/2023	6

3.2.1. Suporte pontual:

As atividades solicitadas que não fazem parte do escopo contratado, serão realizadas via Suporte Pontual e faturadas com base nos valores descritos na tabela abaixo, classificados por tipo de atendimento:

PROFISSIONAIS	HORA
Consultoria de negócios	R\$ 180,00
Gerenciamento de projetos	R\$ 200,00
Desenvolvimento	R\$ 180,00

3.2.2 Para as atividades realizadas fora do horário comercial, serão acrescidos do % abaixo:

Horário e % acréscimo no valor hora	
Das 18 às 21:00 hrs	50%
Das 21:00 às 08:00 hrs	100%
Sábados/ Domingos/Feriados	100%

3.3 DESPESAS

As despesas com viagens, traslado, refeições e hospedagem dos profissionais envolvidos no projeto serão de responsabilidade da CONTRATANTE e serão pagas diretamente a CONTRATADA, seguindo as regras e parâmetros da política de viagens discriminados abaixo:



3.3.1 Será reembolsado pela CONTRATANTE o valor de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) por quilometro rodado, tendo como ponto de partida a sede da CONTRATADA, até o local de prestação de serviços;

3.3.2 Para locais de prestação de serviços acima de 200 quilômetros, deverá ser providenciado o transporte adequado (carro alugado / passagem aérea) ou reembolsado pelo CONTRATANTE;

3.3.3 Em caso de utilização de estacionamento de terceiros, valor será reembolsado pela CONTRATANTE;

3.3.4 As horas de deslocamento gastas no percurso entre a CONTRATADA e as unidades da CONTRATANTE (traslado) que ultrapasse 1 (uma) hora serão computadas como horas trabalhadas e deverão ser pagas pela CONTRATANTE seguindo os mesmos valores no subitem 3.2.1 Suporte Pontual;

3.3.5 A CONTRATANTE reembolsará o valor diário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para almoço, e, R\$30,00 (trinta reais) para o jantar; ou o mesmo deverá fornecer alimentação em refeitório próprio;

3.3.6 Quando se fizer necessário, a Hospedagem (no mínimo 3 estrelas) será reembolsado pela CONTRATANTE ou ainda, a mesma poderá fazer as reservas.

4. PREMISSAS TÉCNICAS E GERAIS

4.1 As informações/regras referentes ao suporte, premissas técnicas/gerais e metodologia, estão disponíveis no Guia de Relacionamento no portal da Totvs Curitiba - <http://marketing.totvscuritiba.com.br/canal>.
As informações técnicas dos produtos TOTVS estão disponíveis em <http://tdn.totvs.com>.

4.1.2 Fica vedado o aliciamento por parte da CONTRATANTE de funcionários ou prestadores de serviços da CONTRATADA, por seus responsáveis e prepostos obrigando-se a não aliciar os funcionários ou prestadores de serviços durante a vigência deste contrato, e por um período de 12 (doze) meses após o término da vigência do contrato. Havendo descumprimento deste item, caberá o reembolso a CONTRATADA do valor equivalente ao valor pago ao funcionário ou prestador de serviços nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o seu aliciamento.

4.1.3 Os valores de Suporte Pontual serão reajustados pelo IGPM ou IPCA acumulado a cada 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura dessa proposta, aplicando o índice de maior valor.

4.1.4 Esta proposta prevê atendimento em modo híbrido (remoto e ou presencial) acordado entre os gerentes de projetos (Contratante e Contratada).

4.2 As partes se comprometem a utilizar os dados pessoais tratados por força desta proposta apenas para cumprir finalidades específicas deste documento, bem como qualquer compartilhamento, só poderá ser feito desde que seja para cumprimento de alguma obrigação legal ou nos casos em que for necessário para viabilizar o cumprimento desta proposta. A CONTRATANTE atuará como Controladora dos dados pessoais tratados, e a CONTRATADA atuará como OPERADORA dos dados pessoais.

Para fins de execução considera-se:

Dados pessoais: toda a informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável, tais como, nome, idade, endereço, profissão, CPF, histórico de compra, entre outros;

Dados pessoais sensíveis: são dados relacionados à personalidade e às escolhas pessoais do indivíduo, tais como a origem racial ou étnica, a opinião política, a religião, a filiação a sindicatos, o dado referente à sua sexualidade ou vida sexual, o dado genético ou biométrico;

Tratamento de dados: é todo o manuseio de dados pessoais, desde a sua coleta, recepção, utilização, acesso, reprodução processamento, arquivamento e eliminação, entre outros;

Controlador: é quem toma as decisões referente ao tratamento dos dados pessoais dos titulares;

Operador: é quem realiza algum tratamento de dados pessoais por ordem do controlador.

5. DECLARAÇÃO DO CLIENTE

A CONTRATANTE declara que avaliou e aceita todos os termos e condições descritas nesta proposta e apõe sua assinatura abaixo, a fim de consignar sua concordância. Os termos e condições desta proposta, juntamente com o



Contrato de Prestação de Serviço (que está registrado no Registro Civil, Pessoa Jurídica e Títulos e Departamentos de Pinhais/PR, protocolados sob número 0029382, Registro número 0023799/00, Livro B-327 ou no link-<http://marketing.totvscuritiba.com.br/canal>.

Pinhais, 14 de Fevereiro de 2023

Assinatura dos representantes legais:

Contratante - CLIENTE		Contratada - SOLVS SOLUCOES LTDA
Nome:		
Cargo:		
CPF:		
Assinatura		

Testemunha - Contratante		Testemunha - Contratada
Nome:		
Cargo:		
CPF:		
Assinatura		

DECLARAÇÃO DO CLIENTE